

RESOLUÇÃO Nº. 051 / 2013

Dispõe sobre a discussão, avaliação e aprovação da Prestação de Contas dos Recursos da Assistência Social referente ao Exercício 2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do Município de Minas Novas / MG, no uso da competência que lhe confere o Artigo 2º. da Lei Nº. 1.937/13 de 04/11/2013 que altera dispositivos da Lei Nº. 1.826/12 de 27/02/12 que atualizou a Lei Nº. 979/95 de 22/12/1995 que criou o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Minas Novas / MG,

RESOLVE:

Art. 1º. – Deliberar sobre a Prestação de Contas dos Recursos da Assistência Social referente ao Exercício 2012;

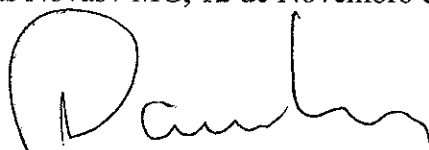
Art. 2º. – Aprovar a Prestação de Contas dos Recursos da Assistência Social referente ao Exercício 2012 apresentada pelo Gestor Municipal;

Art. 3º. – Responder e preencher as questões propostas no Demonstrativo referente à Prestação de Contas dos Recursos da Assistência Social referente ao Exercício 2012 utilizando a Ferramenta Informatizada no Sistema SUASWEB;

Art. 4º. – Emitir Parecer Deliberativo de “Aprovação Total” à Prestação de Contas dos Recursos da Assistência Social referente ao Exercício 2012.

Art. 5º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas / MG, 12 de Novembro de 2013.



Edén Leonardo Costa Camargos Sena
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Minas Novas / MG
(Período de Gestão: 21/08/2013 à 01/01/2015)

A PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 02/12/2013
Américo de F. A. Junior
PRESIDENTE